



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 240
Do Processo nº 2013-0.252.749-1

Em 28/10/15 ... LUZIA GUARDARINE DE MELLO
Encarregada de Equipe
SEL/SEC

AUTOS: Processo 2013-0.252.749-1
INTERESSADO: INDUSTRIA PAULISTA DE AGUAS MINERAIS LTDA-ME
LOCAL: R. Estela Borges Morato, 396 e R. Gregório Coelho
SQL: 076.742.0010-8
ASSUNTO: Projeto Modificativo de Alvará de Aprovação e
Execução de Edificação Nova

HISTÓRICO: Consulta de COMIN-G, para determinação quanto à validade de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, aprovada anteriormente à Lei nº 13.430/02 e Lei nº 13.885/04, para edificação de categoria de uso I3 (atual nR2 Ind-2), destinada a indústria de extração e envase de água mineral na antiga zona de uso Z6 (atual CV ZCPa/03).

PRONUNCIAMENTO/SEC/CEUSO/101/2015

A CEUSO, em sua 1265ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de outubro de 2015, à vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fls. 237 e 238, deliberou, por unanimidade de votos, que o Alvará está válido, nos termos do item 3.7.9.2 da Lei nº 11.228/92.

28 /outubro/2015

ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Edson Eiji Nagai, Maria Cristina de Souza Bortoletto, Vasco de Mello e Adriana Blay Levisky.

PSB/648/15/lgm